



TRIUNFO/RS

⚠ **Aviso** ⚠

Data de Publicação: 22 de dezembro de 2023

A Prefeitura Municipal de Triunfo informa que de acordo com o Decreto Municipal nº 3.329/2023, fica instituído turno único de trabalho a partir do dia 26/12/23 até 01/03/2024, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h.

A medida aplica-se exclusivamente para as atividades administrativas, não havendo alteração nos serviços externos pertinentes a manutenção de estradas, agricultura, obras, serviços urbanos de utilidade pública, limpeza pública, e atividades relacionadas a prestação de serviços de saúde e assistência social.

O principal objetivo dessa medida é a contenção de despesas e a limitação de gastos com energia elétrica, pagamento de horas extras, materiais de expediente, combustíveis, entre outros. Visando uma economia considerável para o Município, sendo uma alternativa para assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas, mas sem atrapalhar o funcionamento de todas as repartições, e também sem causar prejuízo no atendimento a comunidade triunfense.